Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 198 - de 06 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.102,69 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.102,69 (trinta mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 03 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI

Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAÍ

Sub-Unidade 01 - SISPREV SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MIRAÍ

Total Geral AcrescidoR\$	30.102,69
Total da Instituição 03	30.102,69
Total da Unidade 01 R\$	30.102,69
Total da Sub-Unidade 01 R\$	30.102,69
3.01.01.09.272.0028.2.0121-1.800.000 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA R\$	18.981,13
3.01.01.09.272.0028.2.0121-1.800.000 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADE PREVIDENCIÁRIA R\$	11.121,56
Sub-unidade u1 - SiSPREV SISTEMA DE PREVIDENCIA DE MIRAI	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 06 de Dezembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 006.605.036-70